

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2019

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº03/2019**, fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 04/2019 e Dispensa nº 03/2019, cujo objeto é **“A aquisição de mesa (estilo bancada) a ser utilizada no setor de regulação médica e armário para depósito da sede administrativa, conforme descritivo, atendendo as necessidades do CONSAMU”**, a MAARCIO RABELO MARCENARIA inscrita no CNPJ sob nº 13.229.907/0001-79, no valor de R\$ 9.320,00 (nove mil trezentos e vinte reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.003 – 4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral.
Cascavel/PR, 28 de janeiro de 2019.

Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CONSAMU